



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ

RUA NOVA, 41 # CENTRO # CEP: 59950-000 # Tel.: (84) 3389-0031

CNPJ: 08.148.454/0001-16

Email: pmparanarn@gmail.com

DECLARAÇÃO

19.2 - Divulga a lista de espera em creches públicas e os critérios de priorização de acesso a elas?

Art. 37, "caput" da CF e Art. 8º, § 1º, V, da Lei nº 12.527/2011 – LAI

DATA: 30/12/2024

COMPETÊNCIA: ANUAL/2024.

Reconhecendo a importância da primeira infância na formação dos cidadãos brasileiros DECLARA possuir na rede pública de ensino, especificamente nas unidades escolares voltadas ao ensino da primeira infância (creches), o total de 195 vagas existentes nas seguintes unidades escolares: Unidade Escolar Creche Maria Justina, Unidade Escolar Francisco André de Moraes, Unidade Escolar João de Deus Fernandes, Unidade Escolar Alexandre Silvestre da Rocha, Unidade Escolar Raimundo Barreto de Araújo, Unidade Escolar Manoel Francisco de Andrade, DECLARA ainda que, não possui lista de espera, uma vez que a quantidade de vagas existentes é suficiente para suprimir a demanda, na qual possui 111 alunos matriculados. No tocante aos critérios de priorização de acesso às vagas, estes estão assim ordenados: 1. Crianças portadoras de necessidades especiais 2. Crianças residentes próximas à unidade de ensino 3. Crianças de famílias de baixa renda 4. Crianças com vulnerabilidade social.


JOSIENE GOMES DA SILVA ANDRADE
(Prefeita Municipal)